

PROJETO DE LEI N.º /2017

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D' Água.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D' Água, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social e socioeducativo, de duração por tempo indeterminada, fundada em 14 de janeiro de 2005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o n.º 08.320.559/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação Comunitária Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D' Água, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social e socioeducativo, de duração por tempo indeterminada, localizada na Fazenda Jiboia, no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, fundada em 14 de janeiro de 2005, a associação tem por objetivo proporcionar, exclusivamente aos associados:

- a) Proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice;
- b) Combater a fome e a pobreza;
- c) Integração dos associados e moradores no mercado de trabalho, combatendo o desemprego;
- d) Divulgação e aprimoramento da Educação e Cultura do Lazer e do Esporte;
- e) Aprimorar o saneamento e proteger o Meio Ambiente da Comunidade;
- f) Angariar recursos para desenvolver hortas comunitárias, pequenas plantações agrícolas, máquinas para beneficiamento dos mesmos;
- g) Ampliar os meios de comunicação da comunidade.

Não há dúvida de que o reconhecimento desta Associação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 23 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB